**LEI Nº 3059 de 28 de junho de 2007.**

*Autoria: Poder Executivo.*

***"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2008 e dá outras providências".***

**CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

## *CAPITULO I*
## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º -** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Seção II – Art. 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Luziânia, para o Exercício Financeiro de 2008 compreendendo:

**I -** metas e prioridades da Administração Municipal;

**II -** as normas para a organização e estrutura dos Orçamentos do Município, neles incluídos os correspondentes Créditos Adicionais de Natureza Especial e Suplementares;

**III -** as diretrizes que nortearão a elaboração dos Orçamentos do Poder Legislativo, do Poder Executivo do Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Público Municipal – IPASLUZ e dos Fundos e suas alterações;

**IV -** as disposições relativas à assunção da Dívida Pública municipal;

**V -** as disposições sobre o equilíbrio entre as receitas e as despesas municipais;

**VI –** critérios e formas para limitação de empenhos;

**VII –** normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

**VIII -** fixação de critérios, condições ou exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas;

**IX –** as disposições relativas às Despesas com Pessoal, encargos sociais e alteração da Estrutura Orgânica e das Estruturas dos Planos de Cargos e Salários;

**X –** as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município; e

**XI** – as disposições finais.

## CAPÍTULO II
## *DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*

**Art. 2º** - Constituem as metas fiscais da administração pública do Município de Luziânia, a serem contempladas na Programação Orçamentária, o rol de obras e serviços estabelecidos nos anexos I, II, III e IV , desta Lei, que prioriza:

**I** – os programas e as ações da administração municipal e

**II** - os objetivos gerais de cada ação de Governo.

## CAPÍTULO III
## *DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS*

**Art. 3º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à apreciação da Câmara Municipal, será constituído de:

**I** - texto da lei;

**II** - justificativa ou mensagem;

**III** - Anexos relativos às demonstrações das Receitas e das Despesas constantes da Lei Federal 4.320/64 e alterações posteriores.

**IV** - a Proposta Orçamentária para 2008 será elaborada com base nos valores correntes de julho de 2007.

**V** - fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no dia 1º/01/2008, a atualização monetária do Orçamento Programa para 2008 dos meses de 08 a 12/2006 pelo IPCA do IBGE.

**VI** - para o exercício financeiro de 2008 fica o Poder Executivo autorizado a proceder a alteração das dotações orçamentárias, através de créditos adicionais e suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total do orçamento vigente, inclusive podendo transpor de uma unidade orçamentária para outra;

**Art. 4º**- Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I** – Programa, o instrumento de organização governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual – PPA;

**II** – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

**IV** – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º** – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os setores orçamentários responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função a qual se vincula.

**§ 3º** – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, com indicação das metas fiscais.

**Art. 5º** – Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:

**1** – pessoal e encargos sociais;

**2** – juros e encargos da dívida;

**3** – outras despesas correntes;

**4** – investimentos;

**5** – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes a constituição ou aumento de capital de empresas; e

**6** – amortização da dívida.

## CAPÍTULO IV
## *DAS DIRETRIZES GERAIS DOS ORÇAMENTOS*
### SEÇÃO I
### *DAS DIRETRIZES GERAIS*

**Art. 6º** - Constituem as despesas municipais aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Governo do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

**Art. 7º** - As despesas municipais serão estimadas por serviços mantidos pelo Município, considerando-se, entretanto:

**I** - a carga de trabalho estimada para o exercício financeiro do ano de 2.008;

**II** - os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade das despesas;

**III** - a receita do serviço, quando este for remunerado;

**IV** - que os gastos de pessoal, localizado no serviço, serão projetados com base na política salarial estabelecida pelo Governo Municipal para os seus servidores, observados os parâmetros constitucionais e os estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, na seção II, subseção I, capítulo IV, arts. 18 a 20.

**Art. 8º** - Nos Orçamentos do Município constar-se-ão, obrigatoriamente, além de recursos destinados ao Poder Executivo:

**I** - os recursos destinados ao pagamento da dívida municipal;

**II** - recursos destinados ao Poder Judiciário, para cumprimento do que dispõe o Art. 100 e §§ da Constituição da República, bem como a sua inserção nos registros da Dívida Fundada do Município;

**III** - recursos destinados a manter o funcionamento do Poder Legislativo;

**IV** - recursos destinados a repasses de Encargos Sociais, com o Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Público Municipal – IPASLUZ e

**V** – os recursos destinados ao funcionamento dos Fundos Municipais, criados por Leis especificas.

**Art. 9º** - A programação da despesa não conterá:

**I** - fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos legalmente discriminados no Resumo Geral da Receita, com a respectiva legislação.

**Art. 10** - Além da observância das prioridades e das metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus Créditos Adicionais somente iniciarão projetos novos quando:

**I** – concluídas todas as ações da mesma natureza, que estejam em andamento;

**II** - for previamente comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira e

**III** - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

## CAPÍTULO V
## *DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL*

**Art. 11** - Fica proibido ao Executivo Municipal a contratação de financiamentos e a alienação de bens para aplicação em Despesas Correntes, exceto quando previsto em contratos ou convênios de recursos a Fundo Perdido.

**Art. 12** – O nível de endividamento do Executivo Municipal, para o exercício de 2008, fica limitado a prestação mensal de 9% da Receita Corrente Liquida e, ainda, a Resolução do Senado Federal que tratar deste assunto, prioritariamente.

**Art. 13** - Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal, mobiliária ou contratual, constarão da Lei Orçamentária Anual, independente de quais sejam as fontes de recursos que as atenderão.

**Art. 14** – Os empréstimos e financiamentos destinados à aquisição de imóveis, contratação e execução de obras e serviços, de médio e longo prazo, serão contraídos mediante autorização legislativa especifica e com regulamentação própria.

**Parágrafo Único** – A regulamentação de que trata o caput deste artigo envolverá estudos de impacto ambiental – RIMA, sobre as obras e serviços que afetem o meio ambiente urbano ou rural, sobre a capacidade de endividamento do Município e do retorno social a ser obtido à população da área abrangida pelo programa e com observância aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

## CAPÍTULO VI
## *DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O EQUILÍBRIO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS*

**Art. 15** - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

**I** - dos tributos de sua competência;

**II** - de atividades econômicas que, por conveniência, possa vir a executar;

**III** - de transferências por força de mandamentos constitucionais ou de convênios, firmados com entidades governamentais e privadas, nacionais e internacionais;

**IV** - de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 meses, autorizados por lei especifica, vinculados a obras e serviços, observados os demais dispositivos do Art. 14, Parágrafo Único, desta Lei;

**V** - empréstimos tomados por antecipação da receita A.R.O de qualquer serviço mantido pela Administração Municipal, até o limite de 25% (vinte por cento) das receitas correntes, a serem previstas no Orçamento Programa para 2008 e

**VI** - do resultado da aplicação de recursos disponíveis e depositados em agências bancárias oficiais.

**Art. 16** - A estimativa das receitas considerará:

**I** - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

**II** - a carga de trabalho estimada para o serviço quando este for remunerado;

**III** - fatores que influenciem as arrecadações dos tributos municipais e

**IV** - as alterações da legislação tributária.

**Art. 17** - O Município envidará esforços para arrecadar todos os tributos de sua competência.

**§ 1º** - O cálculo para o lançamento, cobrança e arrecadação da Contribuição de Melhoria, obedecerá a critérios que serão levados ao conhecimento da população através de divulgação publicitária.

**§ 2º** - A Administração do Município adotará medidas no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária, através de negociação amigável e execução judicial.

**Art. 18** – Os descontos concedidos sobre os impostos e taxas Municipais, que serão concedidos aos contribuintes nos primeiros meses do exercício de 2008, como incentivos previstos na Lei Municipal nº. 966 de 04 de dezembro de 1979 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), não serão computados na estimativa da receita tributária do Orçamento Programa competente, e não afetará também o cumprimento das metas dos resultados fiscais previstos nesta Lei.

**Art. 19** – Fica criado o instrumento de Controle Interno das disponibilidades financeiras, denominado "Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro" – CMDF, destinado a subsidiar as autoridades municipais nas tomadas de decisões sobre as atividades financeiras do Município de Luziânia – GO.

**Art. 20** – O Controle Interno de Despesas adotará os meios legais e eficazes para a manutenção, não só do equilíbrio orçamentário mas sobretudo, do equilíbrio financeiro entre as Receitas e as Despesas Municipais, conforme a alínea "a", inciso I, do artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

## CAPÍTULO VII
## *DOS CRITÉRIOS E FORMAS PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS*

**Art. 21** – Quando o Controle de Execução Orçamentária constatar que a realização da Receita não comportará o cumprimento das metas de Resultado Primário ou Nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais comunicará, de imediato, ao Sistema de Controle Interno para que sejam sugeridas e adotadas, pelo Poder Executivo, as medidas necessárias e cabíveis, em caráter emergencial, visando a limitação de Empenhos, segundo os critérios abaixo definidos

**I** – suspensão temporária de despesas que não comprometam o funcionamento dos Órgãos Municipais;

**II** – suspensão da concessão de gratificações pessoais e diárias de viagens;

**III** – proibição do início de obras e serviços de infra-estrutura, programadas com recursos, próprios e

**IV** – proceder suspensão de Despesas, mesmo decorrentes de Convênios, com outros entes da Federação, relativamente a contrapartida do Município.

**V** - Cumprimento de outras obrigações estabelecidas no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 – LRF.

**Art. 22** - Não serão objeto de limitação as Despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, da folha de pagamento de pessoal e dos serviços de natureza continuada.

**Art. 23** – Se a Dívida Consolidada do Município de Luziânia-GO., ultrapassar o respectivo limite, ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzido até o término do quadrimestre seguinte

## CAPÍTULO VIII
## *NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS*

**Art. 24** - Os Orçamentos do Município, compreenderão as Receitas e Despesas da Administração Direta, de modo a evidenciar a Política e Programa de Governo, obedecidos, nas suas elaborações, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, universalidade e exclusividade.

**§ 1º** - Os Órgãos Municipais, executores de serviços remunerados, inclusive as atividades de obras públicas, das quais possam surgir valorizações nos imóveis, buscarão o equilíbrio na gestão financeira, através de eficiência na utilização dos recursos que lhes forem consignados.

**§ 2º** - As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais, remunerados ou não, se compatibilizarão com as respectivas metas estabelecidas pelo Governo Municipal.

**Art. 25** - Fica o Município incumbido de promover, antes da consecução das Despesas financiadas com recursos do Orçamento Programa de 2006, a aferição dos valores constantes, visando compatibilizá-los com os preços correntes nos mercados local e regional.

**Art. 26** – Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados, a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão das amortizações de empréstimos, serão considerados as metas fiscais discriminadas no anexo I, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados, ou a serem implantados.

**Parágrafo Único** – Os Projetos de duração ou execução continuada serão incluídos, obrigatoriamente, no Plano Plurianual-PPA.

**Art. 27** – O Sistema de Controle Interno avaliará o resultado do Orçamento Programa para 2007, na forma prevista na Lei.

## CAPITULO IX
## *DAS DISPOSIÇÕES E EXIGÊNCIAS AS TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS*

**Art. 28** - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, a dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, reconhecidos de utilidade pública e de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

**I** - sejam de atendimento direito ao público nas áreas de assistência social, saúde, ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

**II** – sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; e

**III** – atendam ao disposto no art. 61, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**§ 1º** – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2007, pela Secretaria de Promoção Social e Trabalho, comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, reconhecimento de utilidade pública pela Câmara Municipal de Luziânia, Certificado de Regularidade para com a Previdência Social (INSS e FGTS) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**§ 2º** - Os documentos apresentados, em decorrência das exigências deste Artigo serão renovados no primeiro mês de cada ano.

## CAPITULO X
## *DAS DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA*

**Art. 29** - O Quadro Geral de Pessoal Civil do Município de Luziânia é composto pela totalidade dos cargos efetivos e de provimento em comissão, lotados nos órgãos do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do IPASLUZ, regidas pelas Leis respectivas, obedecidas ainda as alterações decorrentes de Leis e Resoluções Complementares.

**Art. 30**– O Município poderá criar e extinguir cargos, mediante lei autorizativa especifica, procedendo a nomeação de pessoal efetivo, somente com a realização de concursos públicos, observadas as disposições contidas no Parágrafo Único do Artigo 169 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – A contratação de servidores, em caráter temporário, para atendimento de excepcional interesse público do Município, somente se fará mediante autorização Legislativa específica.

**Art. 31** - A alteração da estrutura orgânica, com a criação e extinção de órgãos municipais, será objeto de Projeto de Lei específica, acompanhado da necessária exposição de motivos.

**Art. 32** – O controle da Despesa total com Pessoal obedecerá ao disposto nos Artigos 21 a 23, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

## CAPITULO XI
## *DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA*

**Art. 33** – O Município procederá a revisão e atualização de sua Legislação Tributária, para o exercício de 2008.

§ **1º** - A revisão e atualização, de que se trata o presente artigo, compreenderá também a modernização da máquina fazendária, no sentido de aumentar a produtividade fiscal.

§ **2º** - Os esforços mencionados no parágrafo anterior se estenderão à administração da Dívida Ativa, no que se concerne à inscrição e cobrança.

## CAPITULO XII
## *DAS DISPOSIÇÕES FINAIS*

**Art. 34** - As Receitas oriundas de atividades econômicas, exercidas pelo Município, terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

**Art. 35** – O Município de Luziânia fica autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação, mediante a assinatura do competente

convênio, acordo, ajuste ou congênere conforme disposto no art. 62 e incisos, da Lei-Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 36** – Fica o Município autorizado a firmar convênio com o Governo Federal objetivando receber assistência técnica e cooperação financeira para modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, nos termos do art. 64 e incisos da Lei-Complementar No. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 37 -** O Poder Executivo, mediante prévia aprovação do Legislativo Municipal, incorporará no Orçamento o excesso de arrecadação, efetivamente realizado, como recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**Art. 38 –** O Orçamento Municipal conterá uma reserva técnica denominada "Reserva de Contingência", destinada a:

**I** - suplementar programas cujas dotações tornem-se insuficientes no decorrer de sua execução;

**II** – cobrir despesas emergenciais;

**III** – cobrir despesas judiciais; e

**IV** – ocorrer despesas geradas por convênios a fundo perdido.

**Art. 39 –** O Orçamento Municipal consignará recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a serem executados por entidades de direito privado, mediante Convênios e ou Contratos, desde que sejam de conveniência do Governo e tenham demonstrado padrão e eficiência no alcance dos objetivos determinados.

**Art. 40 –** Caberá a Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio dos Órgãos próprios, a coordenação, elaboração e supervisão do Orçamento que se trata a presente Lei, inclusive propondo as alterações que se fizerem necessárias decorrentes do Plano Plurianual – PPA – 2006/2009.

**Art. 41 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2007.

**CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
## Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**01 – Legislativa**

**0101 – Ação Legislativa**
**1166** – AMPLIAÇÃO/REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL
**2401** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
**2402** – MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
**2426** – INDENIZAÇÕES
**2600** – DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL
**2640** – CONTRIBUIÇÃO A ABRACAM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS

**0102 – Aquisição de Veículos de Representação Parlamentar**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

**0103 – Aquisição e Instalação de Equipamentos de Informática**
**1103** – AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

**0104 - Reequipamentos do Legislativo Municipal**
**1104** – AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO-VISUAL
**1106** – SUBSTITUIÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS
**2403** – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

**0105 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal**
**2405** – REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
**2406** – SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E RELAÇÃO PÚBLICA
**2407** – CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO BRASILEIRA DE VEREADORES
**2408** – CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO DE VEREADORES DE GOIÁS

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**02 – Judiciária**

**0201 – Ação Judiciária**
**2403** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
**2409** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS
**2415** – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS

**0202 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**
**1109** – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
**2411** – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO
**2412** – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOA CARENTE
**2413** – CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

# ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**04 – Administração**

**0401 – Supervisão e Coordenação Supervisão**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEICULOS
**2414** – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

**0402 – Administração Geral**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEICULOS
**1109** – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
**2403** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**2406** – SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E RELAÇÃO PUBLICA
**2415** – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS
**2416** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO JARDIM INGA
**2417** – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO
**2419** – MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASILIA
**2420** – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
**2421** – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**2422** – MANUTENÇÃO DA CANTINA DE PREPAROS DE ALIMENTOS
**2423** – MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
**2424** – MANUTENÇÃO DA SERRARIA E CARPINTARIA
**2425** – DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**2427** – MANUTENÇÃO DE CONVENIOS, ACORDO E/OU AJUSTES
**2429** – COMEMORAÇÕES E EVENTOS
**2430** – MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL
**2437** – APOLICE DE SEGURO
**2528** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
**2624** – FUNDO DE RESERVA DE CONTINGENCIA
**2643** – CONVENIO COM SINTRAPLUZ
**2653** – CONTRIBUIÇÃO PARA CONFINS, PIS/PASEP

**0403 – Administração de Receitas**
**2431** – Despesas Bancaria em Geral
**2432** – Restituição

**0404 – Assistência Financeira**
**2433** – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES PRIVADAS
**2434** – CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO GOIANA DOS MUNICIPIOS - AGM
**2435** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
**2649** – CUSTAS DE LOCOMOÇÃO
**2526** – DESPESAS COM REDUTOR FINANCEIRO

**0405 – Participação Societária**
**2438** – PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS

**0406 – Reforma Agrária**
**2439** – MANUTENÇÃO DO POSTO DO INCRA – UNIDADE DE CADASTRO RURAL

**0407 – Operações Terrestres**
**2440** – MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**0408 – Planejamento Governamental**
**1147** – IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DIRETOR DO MUNICÍPIO
**1103** – AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
**2415** – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO

**0409 – Organização e Modernização Administrativa**
**2441** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

**0410 – Edificações Públicas**
**2527** – MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS

**0411 – Salário Família**
**2623** – SALÁRIO FAMÍLIA

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**06 – Segurança Pública**

**0601 – Edificações Públicas**
**1115** – CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS
**1109** – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

**0602 – Serviços Especiais de Segurança**
**2455** – TRANSFERENCIA AO FEMBOM – FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS

**0603 – Policiamento Civil**
**2456** – CONSERVAÇÃO DE DELEGACIAS E POSTOS POLICIAIS

**0604 – Segurança Publica**
**2418** – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL

# ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**08 – Assistência Social**

**0801 – Assistência ao Menor**
**2506** – MANUTENÇÃO DO CASEIA
**2517** – ATIVIDADES DA JORNADA AMPLIADA (PETI)
**2518** – BOLSA PETI
**2520** – MANUTENÇÃO DO PROJETO AGENTE JOVEM
**2522** – MANUTENÇÃO DO PROJETO CIDADO AMIGO
**2525** – MANUTENÇAÕ DA CASA DE APOIO AO EGRESSO
**2645** – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**0802 – Assistência ao Idoso**
**2507** – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – PADRE DARIO DE ROMEDES
**2641** – ATENDIMENTO ESPECIFICO A TERCEIRA IDADE

**0803 – Assistência Comunitária**
**1134** – CONSTRUÇÃO DE CENTROS E GALPOES COMUNITARIOS
**2618** – MANUTENÇÃO DE CENTROS E GALPOES COMUNITARIOS
**2646** – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE CIDADÃO
**2660** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

**0804 – Assistência Social Geral**
**1102** – AQUISIÇÃO
**1106** – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORA
**2403** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**2415** – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADOS
**2425** – DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**2429** – COMEMORAÇÕES E EVENTOS
**2469** – LOCAÇÃO DE VEICULOS
**2508** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
**2509** – AUXILIO A INDINGENTES E PESSOAS CARENTES
**2510** – PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS ANTITABAGISMO E ANTI-DROGAS
**2511** – PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA DO AGASALHO
**2512** – CONVÊNIO E SUBVENÇÃO COM ENTIDADES FILANTROPICAS
**2513** – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR – CESTAS BASICAS
**2515** – SUBVENÇÃO A AMEF – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS
**2524** – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
**2553** – MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS
**2593** – SUBVENÇÃO A CONFERÊNCIA SÃO JOSÊ
**2594** – SUBVENÇÃO A CRECHE SAGRADA FACE DE CRISTO JESUS
**2595** – SUBVENÇÃO A SOCIEDADE GUARDIANS DA PAZ
**2596** – SUBVENÇÃO AO LAR DAS CRIANÇAS ANDRE LUIZ
**2625** – SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO PURISSIMO CORAÇÃO DE MARIA
**2626** – SUBVENÇÃO A APAE
**2627** – SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE MISERICORDIA PADRE ROMEDES DARIO
**2628** – SUBVENÇÃO A CONFERENCIA SANTA LUZIA – ASILO SÃO VICENTE DE PAULA
**2629** – SUBVENÇÃO AO SERVIÇO DE ASSITENCIA AO IDOSO – SAÍDA
**2635** – PENSÃO ESPECIAL A MERCÊ
**2647** – MANUTENÇÃO DA PANIFICADOA COMUNITÁRIA
**2697** – MANUTENÇÃO DA BOLSA FAMÍLIA
**2698** – PROGRAMA DE AJUDA A PESSOAS CARENTES – CHEQUE REFORMA

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO *IPASLUZ*

**08 – Assistência Social**

**0804 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
**1103** – AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
**1106** – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS
**1170** – AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ
**1171** – INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICA
**1200** – INSTALAÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS
**1201** – AQUISIÇÃO DE APARELHOS OFTALMOLÓGICOS
**1202** – AMPLIAÇÃO DA REDE INTERNA DE INFORMÁTICA
**1203** – AQUISIÇÃO DE ECOGRAFO
**2542** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO
**2546** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MEDICA
**2648** – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS
**2661** – CONVENIO COM FARMÁCIAS E DROGARIAS
**2670** – MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**09 – Previdência Social**

**0901 – Previdência Social Geral**
**2505** – CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
**2578** – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
**2653** – CONTRIBUIÇÃO PARA CONFINS, PIS E PASEP

**0902 – Previdência Social - Inativos e Pensionistas**
**2579** – ENCARGOS SOCIAIS INATIVOS E PENSIONISTAS

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO IPASLUZ

**09 – Previdência Social**

**0901 – Previdência Social Geral**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEICULOS
**1103** – AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES E PERIFERICOS
**1106** – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS
**1170** – AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ
**1205** – IMPLANTAÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONE
**2541** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SUPERITENDENCIA
**2549** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
**2551** – BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTE
**2576** – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PENSÃO
**2589** – MANUTENÇAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**10 – Saúde**

**1004 – Execução de Programas de Saúde**
**2501** – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES BASICA DE SAÚDE
**2553** – MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
**2583** – MANUTENÇÃO DO PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIO DA SAUDE
**2584** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE
**2585** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – PSF

**1005 – Assistência Básica**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
**1109** – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
**1129** – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
**1208** – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS E MINI-POSTOS RURAIS
**1210** – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU
**2287** – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
**2403** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**2415** – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
**2425** – DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**2492** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**2502** – AUXILIO A PESSOAS CARENTES
**2531** – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
**2535** – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
**2671** – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÓDIGO DE ÉTICA DA FISCALIZAÇÃO
**2679** – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
**2689** – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS E MINI-POSTOS RURAIS
**2693** – MANUTENÇÃO DOS SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

**1006 – Assistência Especializada**
**1128** – CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ
**2696** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**1007 – Viligância em Saúde**
**2499** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
**2691** – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
**2692** – CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**11 – Trabalho**

**1101 – Vale-Transporte**
**2445** – AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

# ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**12 – Educação**

**1201 – Erradicação do Analfabetismo**
**2457** – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**1202 – Ensino Fundamental**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEICULOS
**1109** – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
**1116** – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES
**2403** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**2415** – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
**2420** – LOCAÇÃO DE IMOVEIS
**2426** - INDENIZAÇÕES
**2428** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA
**2429** – COMEMORAÇÃO E EVENTOS
**2445** – AQUISIÇÃO DE VALE TRANPORTE PARA SERVIDORES
**2460** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
**2461** – CURSOS, TREINAMENTOS E RECICLAGEM PEDAGOGICA PARA PROFESSOES E OUTROS
**2469** – LOCAÇÃO DE VEICULOS
**2633** – TRANSFERENCIA DE CONTRA PARTIDA PARA A S ESCOLAS MUNICIPAIS
**2634** – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
**2462** – MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
**2463** – MANUTENÇÃO DAS CANTINAS ESCOLARES
**2464** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE
**2465** – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
**2531** – MANUTENÇÃO DE VEICULOS
**2535** – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
**2588** – INCENTIVO DE FORMAÇÃO SUPERIOR AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
**2633** – TRANSFERÊNCIA DE CONTRA PARTIDA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
**2644** – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ESCOLAS
**2686** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES
**2687** – MANUTENÇÃO DO CENTRO EQUOTERAPIA
**2694** – MANUTENÇÃO DO PROAFEM – PROGRAMA DE ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO
**2695**– MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1203 – Alimentação e Nutrição**
**2468** – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

**1205 – Alimentação e Nutrição**
**2588** – INCENTIVO DE FORMAÇÃO SUPERIOR AOS PROFESSORES DA REDE MUNICPAL DE ENSINO

**1206 – ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
**1119** – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
**2420** – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
**2428** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA
**2429** – COMEMORÇÕES E EVENTOS
**2445** – AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
**2462** – MANUTENÇÃO DE PEÇOSDE ARTESIANOS
**2464** – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
**2469** – LOCAÇÃO DE VEICULOS
**2461** – CURSOS, TREINAMENTO DE RECILCAGEM PEDAGOCIA
**2571** – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
**2632** – TRANSFERÊNCIA DE CONTRA PARTIDA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

| FUNÇÃO<br>PROGRAMA<br>AÇÃO | FUNDEF |
|---|---|
| **12 – Educação** | |
| **1207 – Ensino Básico – FUNDEB** | |
| **2467** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO | |
| **2573** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO | |

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**13 – Cultura**

**1301 – Difusão Cultural**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEICULOS
**1109** – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
**1167** – AMPLIAÇÃO/REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL
**1207** – CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE LUZIANIA
**1209** – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO
**2429** – COMEMORAÇÕES E EVENTOS
**2471** – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO MUNICIPAL
**2472** – INCENTIVAR E APOIAR ARTISTAS DO MUNICIPIO
**2473** – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA MESTRE SEU VO
**2474** – SUBVENÇÃO A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DO PLANALTO
**2581** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
**2586** – COMEMORAÇÕES/REALIZAÇÕES E EVENTOS E APOIO A DIVERSAS FESTAS POPULARES
**2656** – MANUTENÇAÕ DO TEATRO MUNICIPAL
**2603** – MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESAO
**2606** – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA – RUI CARNEIRO
**2607** – MANUTENÇÃO DA GALERIA DE ARTE – JOSE DILERMANO MEIRELES
**2620** – MANUTENÇÃO DO CENTRO HISTORICO MUNICIPAL
**2639** – REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FESTA DA MARMELADA
**2680** – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE LUZIANIA

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**15 – Urbanismo**

**1501 – Limpeza Pública**
**1120** – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO
2481 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA

**1502 – Parques e Jardins**
**1121** – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
**2482** – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÇAS E JARDINS

**1503 – Iluminação Pública**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEICULOS
**2483** – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**1503 – Edificações Públicas**
**1180** – CONSTRUÇÕES DE PARADAS COMERCIAIS
**1126** – CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PUBLICOS
**2570** – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**16 – Habitação**

**1602 – Assistência Comunitária**
**1109** – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
**1143** – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**17 – Saneamento**

**1701 – Abastecimento de Água**
**1130** – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
**1131** – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, EM LOTEAMENTOS
**2503** – MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
**2552** – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA

**1702 – Saneamento Geral**
**1132** – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS

**1703 – Sistema de Esgotos**
**1133** – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS
**1202** – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
**2504** – MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**18 – Gestão Ambiental**

**1801 – Preservação e Conservação do Meio Ambiente**
**1145** – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS RURAIS E URBANAS
**1146** – ESTUDO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS
**1158** – CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO DE LUZIANIA
**1173** – CRIAÇÃO DA APAS – AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
**1174** – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE COSERVAÇÃO AMBIENTAL
**2562** – CURSOS DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL
**2563** – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS COM ENTIDADES AMBIENTAIS, PUBLICAS E PRIVADAS
**2564** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
**2565** – RECUPERAÇÃO DE MICROS BACIAS E MANANCIAIS DE ÁGUA
**2566** – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
**2567** – DIVULGAÇÃO E APOIO AOS EMPREENDIMENTOS DE ECOTURISMO
**2568** – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DOS RESIDUOS SOLIDOS (LIXO)
**2587** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
**2597** – MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE LUZIANIA
**2612** – APOIO A IMPLANTAÇÃO DO RPPN – RESERVA DO PATRIMONIO PARTICULAR NATURAL
**2613** – CRIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DO USO DO SOLO RURAL
**2614** – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
**2615** – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
**2616** – RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS
**2685** – MANUTENÇÃO DE POSTOS PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
**2688** – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COLETA DE LIXO

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**20 – Agricultura**

**2001 – Administração Geral da Agricultura**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEICULOS
**1109** – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
**2425** – DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**2442** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
**2469** – LOCAÇÃO DE VEICULOS

**2002 – Produção Vegetal**
**2448** – MANUTENÇÃO DE LAVOURA E HORTAS COMUNITARIAS
**2449** – MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
**2480** – AQUISIÇÃO E TRANSPORTE CORRETIVOS, FERTILIANTES E OUTROS

**2003 – Defesa Sanitária Animal e Vegetal**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEICULO
**2447** – COMBATE AS DOENÇAS E PRAGAS DAS LAVOURAS
**2450** – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DESEFA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL

**2004 – Mecanização Agrícola**
**1111** – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLENTOS AGRICOLA
**2446** – MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
**2454** – DESPESA COM AS ASSOCIAÇÕES DE MICROS, MEDIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

**2005 – Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas**
**1112** – CONSTRUÇÃO DE GALPOES PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRICULAS
**1113** – CONSTRUÇÃO DE FEIRAS COBERTAS

**2006 – Promoção e Extensão Rural**
**2591** – SUBVENÇÃO A CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIANIA

**2007 – Promoção Agrária**
**2452** – AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO INTEGRADO AGROPECUARIO –LUCENA RORIZ
**2658** - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CENTRO INTEGRADO AGROPECUARIO – LUCENA RORIZ

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**22 – Industria**

**2201 – Fomento da Industrialização**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEICULOS
**1109** – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
**1122** – AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DA USINA E COMPOSTAGEM DE LIXO
**1123** – CONSTRUÇÃO DE MICRO E MEDIOS GALPOES INDUSTRIAIS
**1124** – AMPLIAÇÃO DO DIAL (DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANIA)
**2485** – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PRODEM
**2490** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
**2491** – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO
**2622** – PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EMPRESARIAIS

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**23 – Comércio e Serviços**

**2301 – Fomento do Turismo**
**1109** – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
**1155** – IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO – FUMTUR
**1156** – IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DIRETOR DE TURISMO
**1198** – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZARÃO PARA O TRANSITO
**2487** – DIVULGAÇÕES DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS DE LUZIANIA
**2488** – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DO TURISMO
**2663** – COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO CENTRO DE CONVENÇÕES
**2668** – CAMPANHAS PROMOCIONAIS DO INCENTIVO DO COMÉRCIO

**2302 – Fomento do Comércio**
**2489** –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMERCIO E SERVIÇO

**ANEXO I - A**
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**
**LDO – Lei Diretrizes Orçamentária**
**Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008**

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**24 – Comunicação**

**2401 – Telefonia**
**2555** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**25 – Energia**

**2501 – Eletrificação Rural**
**1114** – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

**2502 – Energia Elétrica Urbana**
**2428** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**26 – Transporte**

**2601 – Estradas Vicinais**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEICULOS
**1109** – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
**1137** – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS
**1138** – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
**2529** – LOCAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS
**2530** – MANUTENÇÃO DE PONTES MATA-BURROS E BUEIROS
**2532** – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

**2602 – Transporte Geral**
**1152** – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS
**2469** – LOCAÇÃO DE VEICULOS
**2531** – MANUTENÇÃO DE VEICULOS EM GERAL
**2533** – DIVERSAS TAXAS DE VEICULOS
**2534** – MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
**2535** – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
**2688** – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COLETA DE LIXO

**2603 – Terminais Rodoviários**
**2536** – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

**2604 – Vias Urbanas**
**1109** – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
**1140** – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES
**2469** – LOCAÇÃO DE VEICULOS
**2537** – MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UNIDADE DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL – UPI
**2538** – CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
**2539** – RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

**2605 – Controle e Segurança do Tráfego Urbano**
**1141** – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS
**1142** – AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
**2540** – MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**27 – Desporto e Lazer**

**2701 - Educação Física e Desporto**
**1102** – AQUISIÇÃO DE VEICULOS
**1109** – AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
**1118** – CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIVALENTES E CENTROS POLIESPORTIVOS
**1191** – CONSTRUÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL
**2425** - DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**2429** – COMEMORAÇÕES E EVENTOS
**2475** – CONVENIO COM LIGAS ESPORTIVAS
**2476** – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DESPORTIVOS
**2477** – SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO ATLETICA LUZIANIA
**2478** – PARTICIPAÇÃO EM JOGOS REGIONAIS, CAMPEONATOS E OLIMPIADAS
**2479** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER
**2580** – INCENTIVO AOS ATLETAS DO MUNICÍPIO
**2586** – COMEMORAÇÕES/REALIZAÇÕES DE EVENTOS E APOIO AS DIVERSAS FESTAS POPULARES
**2610** – REALIZAÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS/ESTADUAIS

## ANEXO I - A
## ANEXOS DE METAS FISCAIS
## LDO – Lei Diretrizes Orçamentária
### Programa de Ações a serem Desenvolvidas no Exercício de 2008

FUNÇÃO
PROGRAMA
AÇÃO

**28 – Encargos Especiais**

**2801 – Operações Especiais**
**2426** – INDENIZAÇÕES
**2575** – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

**ANEXO DE METAS FISCAIS**
**METAS E PROJEÇÕES FISCAIS**
**(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**ANEXO I - B**

## 1- VALORES CORRENTES

| *DISCRIMINAÇÃO* | *2005* | *2006* | *2007* |
|---|---|---|---|
| **I - Receita Total** | *96.690.148,35* | *110.786.136,99* | *115.649.000,00* |
| **II - Despesa Total** | *92.705.584,87* | *108.121.347,61* | *115.649.000,00* |
| **III – Resultado Primário** | *7.270.582,64* | *9.208.937,30* | *1.200.000,00* |
| **IV - Resultado Nominal** | *3.643.484,44* | *441.602,65* | *3.000.000,00* |
| **V - Dívida Líquida** | *4.946.544,78* | *5.388.147,43* | *1.000.000,00* |

## I1- VALORES CONSTANTES

| *DISCRIMINAÇÃO* | *2005* | *2006* | *2007* |
|---|---|---|---|
| **I - Receita Total** | *96.690.148,35* | *110.786.136,99* | *115.649.000,00* |
| **II - Despesa Total** | *92.705.584,87* | *108.121.347,61* | *115.649.000,00* |
| **III – Resultado Primário** | *7.270.582,64* | *9.208.937,30* | *1.200.000,00* |
| **IV - Resultado Nominal** | *3.643.484,44* | *441.602,65* | *3.000.000,00* |
| **V - Dívida Líquida** | *4.946.544,78* | *5.388.147,43* | *1.000.000,00* |

SO

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

**ANEXO 1-B**
**ANEXO DE METAS FISCAIS - 2008**

**METAS E PROJEÇÕES FISCAIS**
**(Artigo 4º, § 1º. da Lei Complementar nº 101/2000)**

**I-VALORES CORRENTES**

| *Discriminação* | *2007* | *2008* | *2009* | *2010* |
|---|---|---|---|---|
| I - Receita Total | *115.649.000,00* | *122.587.000,00* | *129.942.000,00* | *137.739.000,00* |
| II - Despesas Total | *114.348.000,00* | *121.387.000,00* | *128.842.000,00* | *136.739.000,00* |
| III - Resultado Primário | *1.300.000,00* | *1.200.000,00* | *1.100.000,00* | *1.000.000,00* |
| IV - Resultado Nominal | *900.000,00* | *900.000,00* | *900.000,00* | *900.000,00* |
| V - Dívida Líquida | *2.700.000,00* | *2.600.000,00* | *2.500.000,00* | *2.400.000,00* |

**II – VALORES CONSTANTES**

| *Discriminação* | *2007* | *2008* | *2009* | *2010* |
|---|---|---|---|---|
| I - Receita Total | *115.649.000,00* | *122.587.000,00* | *129.942.000,00* | *137.739.000,00* |
| II - Despesas Total | *114.348.000,00* | *121.387.000,00* | *128.842.000,00* | *136.739.000,00* |
| III - Resultado Primário | *1.300.000,00* | *1.200.000,00* | *1.100.000,00* | *1.000.000,00* |
| IV - Resultado Nominal | *900.000,00* | *900.000,00* | *900.000,00* | *900.000,00* |
| V - Dívida Líquida | *2.700.000,00* | *2.600.000,00* | *2.500.000,00* | *2.400.000,00* |

Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

# ANEXO DE METAS FISCAIS
# L.D.O – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2008

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO
## (Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000)
## Anexo I - C

| Patrimônio Líquido | 2004 | V. Patrimonial % | 2005 | V. Patrimonial % | 2006 | V. Patrimonial % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - Patrimônio Ordinário | | | | | | |
| Patrimônio Financeiro | 5.611.178,80 | 9,99P | 9.318.522,55 | 66,07 | 11.983.691,33 | 77,76 |
| Patrimônio Permanente | 28.871.726,86 | 15.42 | 32.510.014,39 | 12.60 | 33.089.790,55 | 1,78 |
| SOMA | ***34.482.905,66*** | ***14,69*** | ***41.828.536,94*** | ***21,30*** | ***48.236.371,24*** | ***15,32*** |
| 2 - Patrimônio Extra Ordinário | | | | | | |
| Patrimônio Transitório | | | | | | |
| SOMA | | | | | | |
| TOTAL | ***34.482.905,66*** | ***14,69*** | ***41.828.536,94*** | ***21,30*** | ***48.236.371,24*** | ***15,32*** |

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

01 – LEGISLATIVO

1102 – AQUISIÇÃO DE VEICULO
Ampliar condições de transporte e mobilidade do Legislativo

1103 – AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS
Ampliar as condições de coleta e armazenamento de informações

1104 – AQUISIÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO AUDIOVISUAL
Ampliar condições do serviço de sonorização e comunicação audiovisual

1106 – SUBSTITUIÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS
Ampliar às condições de serviço do Legislativo

1166 – AMPLIAÇÃO/REFORMA DA CÂMARA
Ampliar às condições de instalações da Câmara

2401 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Propiciar e assegurar o cumprimento das ações constitucionais afetas às atividades do Legislativo e ao corpo de pessoal de apoio Administrativo

2402 – MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA
Manter condições de funcionamento do edifício da Câmara

2403 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE
Manter em equilíbrio as ações de trabalho do corpo Legislativo e Secretaria da Câmara

2405 – REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
Suprir possíveis vagas que venha surgir no quadro de pessoal efetivo

2406 – SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PUBLICAS
Publicar atos públicos e informações sobre as atividades (CF-artigo 37 XXXI, § 1°)

2407 – CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO BRASILEIRA DE VEREADORES
Manter integração com Entidade de Classe Legislativa

2408 – CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO DE VEREADORES DE GOIÁS
Manter integração com Entidades de Classe Legislativa

2426 – INDENIZAÇÕES
Ressarcir possíveis danos causados pelo exercício das atividades legislativa, ocasionadas pelos agentes políticos e ou auxiliares administrativos

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

2600 - DESPESAS COM ASSISTÊNCIA EM GERAL
Atender a população na área Social

2640 - CONTRIBUIÇÃO A ABRAÇAM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS
Manter integração com Entidades de Classe Legislativa

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

02 - JUDICIÁRIO

1109 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Suprir carência de imóveis destinados a edificações publica

2403 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Suprir necessidades das escolas e da Secretaria

2409 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS
Representar e assessorar as ações jurídicas institucionais da Administração Municipal

2410 - MANUTENÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL
Manter o Cartório Eleitoral fornecendo material de expediente e disponibilizando pessoal para facilitar o acesso da população aos serviços eleitorais

2411 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO
Acompanhar e defender processos do interesse do Município

2412 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIAS A PESSOAS CARENTES
Assistência judiciária gratuita a pessoas carente

2413 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Facilitar a implantação do Sistema de mutua colaboração

2415 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
Contratar serviços técnicos especializados para acompanhamento de processos de natureza judiciária

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

04 - ADMINISTRAÇÃO

1102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Melhorar as condições de transporte destinado a prestação do serviço publico

1103 - AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
Melhorar o sistema de coleta e armazenamento de informação, estatística e político administrativo

1109 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Suprir carência de imóveis destinados a edificações publica

1147 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DIRETOR MUNICIPAL
Reorganizar o Município

2403 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE
Manter em equilíbrio as ações de trabalho do corpo Legislativo e Secretaria da Câmara

2406 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES, PUBLICIDADES E RELAÇÕES PUBLICAS
Publicar e divulgar os atos públ., informações de caráter educativo e de interesse a comunidade

2414 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Manter condições de trabalho ao Sr. Prefeito e Vice-Prefeito

2415 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
Suprir a necessidade de trabalho de natureza técnica inexistente no quadro de pessoal efetivo

2416 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA - JARDIM DO INGÁ
Executar as atividades rotineiras do Distrito Jardim do Ingá

2417 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICO
Preencher eventuais vagas existentes no quadro de pessoal efetivo

2419 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
Facilitar o contato de contribuinte do município que reside no Distrito Federal

2420 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Atender carência existente na Administração

2421 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Executar as atividades rotineiras da Administração Municipal, inclusive pessoal

2422 - MANUTENÇÃO DA CANTINA DE PREPAROS DE ALIMENTOS
Preparar e fornecer alimentos para servidores

2423 - MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E MAQUINAS EM GERAL
Garantir o andamento das rotinas administrativas

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

2424 - MANUTENÇÃO DA SERRARIA E CARPINTARIA MUNICIPAL
Recuperar peças do mobiliário da administração

2425 - DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitar o pessoal das áreas técnicas e administrativas

2427 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS/ACORDOS E AJUSTES
Executar tarefas em regime ou sistema de cooperação mútua

2429 - COMEMORAÇÕES E EVENTOS
Promover manifestações Cívicas e outras

2430 - MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL
Promover e organizar as atividades do Cerimonial

2431 - DESPESAS BANCARIA EM GERAL
Utilização dos serviços prestados pelas Instituições Bancárias

2432 - RESTITUIÇÕES
Devolução de importância pagas a maior ou em duplicidades pelo contribuinte

2433 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES PRIVADAS
Execução de convênios ou contratos de ajuda mutua

2434 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO GOIANA DOS MUNICÍPIOS - AGM
Contribuir com a manutenção do órgão de representação Municipal

2435 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS
Gerir as receitas e as despesas do Erário Municipal

2437 - APÓLICE DE SEGURO
Ressegurar bens patrimonial

2438 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PUBLICAS
Financiar implantação de empresa Publica Municipal

2439 - MANUTENÇÃO DO POSTO DO INCRA (UNIDADE DE CADASTRO RURAL)
Apoiar as atividades do produtor rural

2440 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Facilitar o acesso dos jovens ao serviço militar obrigatório

2441 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
Executar as ações de Planejamento Governamental e acompanhamento do Plano de Governo

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

2624 - FUNDO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Recurso utilizado como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais suplementares.

2649 - CUSTAS DE LOCOMOÇÃO
Para cobrir despesas com Locomoção de Funcionários para prestar serviço a municipalidade

2669 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CÓDIGO DE ÉTICA DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
Valorizar o funcionário, dando a ele mais autonomia dentro do seu setor

2526 - DESPESA COM REDUTOR FINANCEIRO
Despesa com Redutor autorizado na Lei nº LC 91/97, conforme decisão normativa nº 23 de 25/11/98 - Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão

2527 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
Manter os prédios públicos próprios e os prédios alugados

2528 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Executar as tarefas, as obras e serviços urbanos

2623 - SALÁRIO FAMÍLIA
Cumprir determinação por Lei

2643 - CONVENIO COM SINTRAPLUZ
Celebrar Convenio de manutenção e pagamento de pessoal

2653 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONFINS E PIS/PASEP
Manter em dias o pagamento de impostos

2654 - MANUTENÇÃO DA ACALUZ (ASSOCIAÇÃO DOS COMUNITÁRIOS DE CARNES DE LUZIANIA)
Dar incentivo a associação de frigorífico de Luziania

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

06 - SEGURANÇA PUBLICA

1109 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Atender necessidade da Função

1115 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS
Ampliar as condições de segurança Municipal

2418 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL
Garantir a segurança dos bens patrimoniais

2455 - TRANSFERÊNCIA AO FEMBOM (FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIRO)
Cumprimento da Lei Municipal nº 2164 de 18 de junho de 1998, art.2º item 8

2456 - CONSERVAÇÃO DE DELEGACIAS E POSTOS POLICIAIS
Manter em condições de funcionamento as instalações do policiamento civil e militar através de celebração de convenio

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

08 - ASSISTÊNCIA

1102 - AQUISIÇÃO DE VEICULO
Agilizar os serviços administrativos do Instituto

1103 - AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
Ampliar as condições de armazenamento de dados e informações administrativas do Instituto

1106 - SUBSTITUIÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS
Melhorar o andamento administrativo do Instituto

1170 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ
Melhorar condições de atendimento ambulatórias, odontológicos e administrativos

1171 - INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANALISE CLINICA
Atender melhor os dependentes, dando a eles maiores condições de realização de exames clínicos

1200 - INSTALAÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS
Atender melhor os dependentes, dando a eles maiores condições de tratamento dentário com um aquecível

1201 - AQUISIÇÃO DE APARELHO OFTALMOLÓGICO
Atender melhor os dependentes, dando a eles maiores condições de realização de exames clínicos

1202 - AMPLIAÇÃO DA REDE INTERNA DE INFORMÁTICA
Agilizar os serviços administrativos do Instituto

1203 - AQUISIÇÃO DE ECOGRAFO
Atender melhor os dependentes, dando a eles maiores condições de realização de exames clínicos

2542 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO
Gerenciar as receitas e as despesas do Instituto

2546 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MEDICA
Atender aos segurados e dependentes

2648 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS
Ajudar os funcionários, com empréstimo, com juros accessível

2661 - CONVENIO COM FARMÁCIAS E DROGARIAS
Dar aos funcionários um maior acesso à compra de medicamentos

2670 - MANUTENÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICOS
Atender melhor os dependentes, dando a eles maiores condições de tratamento dentário com um aquecível

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

1106 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORA
Garantir o melhor funcionamento e maior agilidade nos trabalhos sociais

1134 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS E GALPÕES COMUNITÁRIOS
Fomentar atividades comunitárias e práticas associativas

2403 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Suprir necessidades da Secretaria

2415 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
Realizar tarefas específicas da área da Promoção Social

2425 - DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitar pessoal das áreas técnicas e administrativas

2429 - COMEMORAÇÕES E EVENTOS
Mobilizar a comunidade para eventos que incentivem a cidadania

2469 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Suprir necessidade de transporte de funcionários para atender a população

2506 - MANUTENÇÃO DO CASEIA
Atender e assistir menores internos

2507 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - PADRE DARIO DE ROMEDES
Atendimento e amparo às pessoas de terceira idade

2508 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
Garantir meios e recursos para os objetivos da Promoção Social e Trabalho

2509 - AUXILIO A INDIGENTES E PESSOAS CARENTES
Atender pessoas carentes em situações emergências

2510 - PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA ANTI-TABAGISMO E ANTI-DROGAS
Divulgar os efeitos maléficos dos entorpecentes

2511 - PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA DO AGASALHO
Amenizar os efeitos do inverno junto às famílias carentes

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

2512 - CONVENIO E SUBVENÇÃO COM ENTIDADES FILANTRÓPICA
Realizar ações de trabalho em regime de colaboração mutua

2513 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR - CESTAS BÁSICAS
Atendimento a população carente de um modo geral

2515 - SUBVENÇÃO A AMEF - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
Auxiliar na manutenção da associação para proporcionar lazer para os funcionários e famílias

2517 - ATIVIDADES DA JORNADA AMPLIADA - PETI
Acompanhar a criança na faixa etária de 07 a 14 anos que trabalha na rua através de Psicólogos e Pedagogos e Assistência Social

2518 - BOLSA - PETI
Erradicar o trabalho infantil com crianças na faixa de 07 a 14 que trabalham na rua

2646 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO
Dar a população carente o acesso a uma refeição balanceada e de baixo custo

2647 - MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA COMUNITÁRIA
Doar a população carente o pão para o café da manhã

2520 - MANUTENÇÃO AO PROJETO AGENTE JOVEM
Atender à adolescente de 15 a 17

2522 - MANUTENÇÃO DO PROJETO CIDADÃO AMIGO
Acompanhar o menor, proporcionando melhor convivência com a sociedade

2525 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO AO EGRESSO
Acompanhar adolescente egressos da internação proporcionando-se reforço escolar, profissionalização e lazer

2553 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Suprir necessidades emergenciais à implantação e execução de programas e projetos

2593 - SUBVENÇÃO A CONFERENCIA SÃO JOSE
Realizar ações de trabalho em colaboração mutua

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

2594 - SUBVENÇÃO A CRECHE SAGRADA FACE DE JESUS
Realizar ações de trabalho em colaboração mutua

2595 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO GUARDIANS DA PAZ
Realizar ações de trabalho em colaboração mutua

2596 - SUBVENÇÃO AO LAR DAS CRIANÇAS ANDRÉ LUIZ
Realizar ações de trabalho em colaboração mutua

2618 - MANUTENÇÃO DE CENTROS E GALPÕES COMUNITÁRIOS
Dar cobertura para entidades que visem atender as necessidades da população carente

2625 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA
Realizar ações de trabalho em colaboração mutua

2626 - SUBVENÇÃO A APAE
Realizar ações de trabalho em colaboração mutua

2627 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE DARIO DE ROMEDES
Realizar ações de trabalho em colaboração mutua

2628 - SUBVENÇÃO A CONFERENCIA SANTA LUZIA - ASILIO SÃO VICENTE DE PAULA
Realizar ações de trabalho em colaboração mutua

2629 - SUBVENÇÃO AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO - SAÍDA
Realizar ações de trabalho em colaboração mutua

2635 - PENSÃO ESPECIAL A MERCÊ
Ajuda de Custo a pessoas que prestaram relevante serviços a comunidade de Luziania

2641 - ATENDIMENTO ESPECIFICO A TERCEIRA IDADE
Dar acesso ao idoso a um atendimento especifico com maior facilidade

2645 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Atender a criança e o adolescente, acompanhar os viciados, realizar curso de capacitação profissional e outros programas visando o retorno da criança e do adolescente ao convívio social

2660 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF
Atender as famílias de um modo geral, dando apoio às famílias de maior necessidade

2697 - MANUTENÇÃO DE BOLSA FAMÍLIA
Repassar a bolsa família com eficácia

2698 - PROGRAMA DE AJUDA A PESSOAS CARENTES - CHEQUE REFORMA
Atender as famílias carentes com cheque reforma para compra de matérias

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

09 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

2505 - CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
Garantir a Previdência Social ao Servidor Publico Municipal

2578 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
Cumprimento de normas institucionais

2579 - ENCARGOS SOCIAIS - INATIVOS E PENSIONISTAS
Atendimento ao serviço de aposentadoria e pensão dos ex-servidores

2653 - CONTRIBUIÇÃO PARA CONFINS, PIS E PASEP
Manter em dias o pagamento de impostos

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

1102 - AQUISIÇÃO DE VEICULO
Agilizar os serviços administrativos do Instituto

1103 - AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
Ampliar as condições de armazenamento de dados e informações administrativas do Instituto

1106 - SUBSTITUIÇÃO FOTOCOPIADORAS
Melhorar o andamento administrativo do Instituto

1170 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ
Melhorar condições de atendimento ambulatórias, odontológicos e administrativos

1205 - IMPLANTAÇÃO DA REDE INTERNA DE TELEFONE
Melhorar as condições de telefonia no administrativa, para melhor atender seus conveniados

2541 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA
Gerir ações afetas ao Ipasluz

2549 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO
Manter a regularidade do atendimento previdenciário aos dependentes

2551 - BENEFÍCIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES
Atender o cumprimento das normas estatutárias

2576 - MANUTENÇÃO AO FUNDO DE PENSÃO
Garantir a previdência de aposentado e pensionista

2589 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Coletar e Armazenar informações relativas a Administração e funcionamento do Instituto

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

10 - SAÚDE

1102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Atender as necessidades de transportes da Secretaria de Saúde

1109 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Suprir necessidade do setor para construir unidades de saúde

1128 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL NO DISTRITO DO JARDIM INGÁ
Atender as necessidades de atendimento médico no Distrito do Jardim do Ingá, com isso dando a população daquela região maiores condições de acesso a consultas, pronto socorro e outros

1129 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
Atender as necessidades de transporte de enfermos

1208 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE, POSTOS E MINI POSTOS RURAIS
Aumentar e melhorar a oferta de prestação de serviços de saúde

1210 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAMU
Construir a Sede do Samu para melhor instalação e acomodação de veículos e pessoal

2287 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manter o Conselho da Saúde com estadias, refeições e outros para que seja efetuada a fiscalização da aplicação correta das verbas direcionadas especificamente para fins de gastos exclusivos com a saúde

2403 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Suprir necessidades da Secretaria

2415 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
Suprir carência de pessoal técnico

2425 - DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitar pessoal das áreas técnicas administrativas

2492 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Gerir as ações afeta e atinentes ao cumprimento das atividades da saúde

2499 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fiscalizar o comércio local e outros

2501 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICOS DE SAÚDE
Manter os programas de governo

2502 - AUXILIO AS PESSOAS CARENTES
Dar assistência a pessoas carentes na área de saúde

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

2531 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Manter em pleno funcionamento a frota de veículos que serve a Secretaria de Saúde

2535 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Manter em funcionamento os veículos que presta serviço para saúde

2553 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Suprir necessidades emergentes à implantação de projetos

2583 - MANUTENÇÃO DO PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Atender a população com contratação de agentes para melhores condições de saúde da população

2584 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE
Erradicar o mosquito transmissor da Dende

2585 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Dar ênfase às ações de educação em saúde mobilização comunitária, assistência alimentar e nutricional, saúde da mulher e assistência a pré-natal

2671 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÓDIGO DE ÉTICA DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
Regularizar os Fiscais, dando autonomia em suas atividades

2679 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Executar com eficiência os programas, e facilitar o trabalho nos bairros de maior deficiência

2691 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Manter as ações de vigilância em saúde

2692 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOZES
Manter a cidade limpa, na captura de animais e trabalhar contra a proliferação de doenças

2693 - MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Manter em pleno funcionamento, para atender com eficiência os chamados de Urgência

2696 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE DE MEDIA COMPLEXIDADE
Eficiência nos atendimentos de media complexidade reduzindo a incidência de doenças

2699 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE SAUDE - CLT
Manter com pagamento de pessoal e encargos os agentes no regime CLT - Consolidação da Leis Trabalhista conforme medida provisoria

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

11 - TRABALHO

2445 - AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS
Facilitar ao trabalhador o acesso ao trabalho

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

12 - EDUCAÇÃO

1102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Atender as necessidades de transportes da Secretaria

1109 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Suprir necessidade do setor para construir unidades de saúde

1116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES
Dar condições de aprendizagem a toda as crianças em idade escolar

1119 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Atender crianças na faixa etária de 0 a 6 anos

2403 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Suprir necessidades das escolas e da Secretaria

2415 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
Contratar pessoal para serviços técnicos

2420 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Locar imóveis para suprir carência de espaço física as crianças em idade escolar

2426 - INDENIZAÇÕES
Cumprir com as obrigações do Município

2428 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Garantir energja para o bom funcionamento das escolas municipais

2429 - COMEMORAÇÕES E EVENTOS
Incrementar a civilidade ou espírito cívico

2445 - AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA SERVIDORES
Facilitar deslocamento do servidor aos locais de trabalho

2457 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Dar condições ao Jovem e Adulto a educação e ao conhecimento

2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Cumprir normas constitucionais de desenvolvimento e manter o administrativo

2461 - CURSOS, TREINAMENTO E RECICLAGEM PEDAGOGIAS PARA PROFESSORES E OUTROS
Capacitar o funcionário efetivo da educação para melhor desenvolvimento de suas atividades

2462 - MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
Manter em bom uso as águas que abastecem as escolas municipais

2464 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Dar condições aos alunos a terem acesso as escolas

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

2468 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR
Atender a população escolar melhorando as condições do aprendizado e melhorando a freqüência dos alunos

2469 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL
Suprir as necessidades da educação

2531 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Manter em pleno funcionamento a frota de veículos que serve a Secretaria de Educação

2535 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Atender crianças na faixa etária de 0 a 6 anos

2571 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Manter as escolas limpas para melhor atender as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos

2588 - INCENTIVO DE FORMAÇÃO SUPERIOR AOS PROFESSORES
Capacitar professores com nível superior, para melhor desempenho de suas funções

2632 - TRANSFERÊNCIA DE CONTRA PARTIDA PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Facilitar a manutenção das escolas, no sentido de primeiras emergências

2633 - TRANSFERÊNCIA DE CONTRA PARTIDA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
Dar condições as diretoras a manter suas escolas com materiais de expediente e outros

2634 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Manter as escolas para melhor atender seus alunos

2644 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ESCOLAS
Facilitar o funcionamento das escolas municipais nas emergências

2686 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES
Dar condições a aplicações dos programas

2687 - MANUTENÇÃO DO CENTRO EQUOTERAPIA
Manter o Centro Equoterapia para ajudar os alunos especiais a

2694 - MANUTENÇÃO DO PROAFEM
Manter o Programa de Assistência Financeira as Escolas Municipais

2695 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manter o Conselho, facilitando a analise dos gastos públicos da Educação

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

12 - EDUCAÇÃO

2467 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO
Pagamento de professor e encargos sociais

2573 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Manter o ensino fundamental, proporcionando ao aluno: o transporte escolar, a aquisição de laboratório de informática e todo material necessário para o bom funcionamento das escolas rurais e urbanas incluindo encargos sociais.

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

13 – CULTURA

1102 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Atender as necessidades de transportes da Secretaria

1109 – AQUISIÇÃO/DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEIS
Suprir necessidades do setor para construir unidades de Cultura

1167 – AMPLIAÇÃO P/ REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL
Ampliar e reformar o Teatro Municipal, mantendo em conservação prédios públicos

1207 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURA DE LUZIANIA
Dar condições expor e também espaço para realizações de eventos culturais

1209 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO
Aumentar o espaço para melhor atender a demanda do município e também dar maiores condições ao funcionário para realização de trabalhos

2429 – COMEMORAÇÕES E EVENTOS
Incrementar a civilidade ou espírito cívico, proporcionando a população acesso às diversas festas populares

2471 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Preservar o patrimônio histórico, conservando os casarões e outras edificações de séculos passados

2472 – INCENTIVAR E APOIAR ARTISTAS DO MUNICÍPIO
Fomentar a arte, a cultura e o folclore popular

2473 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA MESTRE SEU VO
Oferecer a população acesso à cultura

2474 – SUBVENÇÃO A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DO PLANALTO
Contribuir para produção cultural e artística do Município

2586 – COMEMORAÇÕES E REALIZAÇÕES DE EVENTOS E APOIO A DIVERSAS FESTAS POPULARES
Dar apoio às comemorações das Festas tradicionais e populares do município

2581 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
Permitir o desenvolvimento das atividades afeta ao órgão

2603 – MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO
Oferecer a população condições para o trabalho manual

2606 – CONSERVAÇÃO DA CASA DA CULTURA – RUI CARNEIRO
Conservar os imóveis de propriedade da prefeitura

2607 – MANUTENÇÃO DA GALERIA DE ARTE – JOSE DILERMANDO MEIRELES
Fomentar a arte e a cultura do Município

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

2620 - MANUTENÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO MUNICIPAL
Manter em pleno funcionamento ao Centro Histórico

2639 - REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA FESTA DA MARMELADA
Apoiar e encentivar os agricultores no cultivo e do fruto e na fabricação e divulgação do doce

2656 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL
Oferecer a população acessa a cultura

2680 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE LUZIÂNIA
Oferecer a população acessa a cultura

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

15 - URBANISMO

1102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Atender as necessidades de transportes da Secretaria

1120 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA COLETA DE LIXO
Melhorar e ampliar a coleta de lixo domiciliar no município

1121 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
Melhorar as condições de urbanização, ajardinamento, paisagismo e embelezamento dos logradouros públicos

1126 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS
Manter as praças, feiras e lugares de aglomeração popular em condições de higiene

1180 - CONSTRUÇÃO DE PARADAS COMERCIAIS
Dar melhores condições aos usuários do transporte coletivo do município

2481 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
Manter limpa a cidade e seus bairros

2482 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
Manter as condições de urbanização, paisagismo e embelezamento dos logradouros públicos

2483 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Ampliar e manter as condições de segurança e proteção aos cidadãos

2570 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
Dotar o cemitério municipal com os instrumentos necessários ao perfeito funcionamento

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

16 - HABITAÇÃO

1109 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Suprir carência de imóveis destinados a edificações publica

1143 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Diminuir déficit habitacional a população de baixa renda

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

17 - SANEAMENTO

1130 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
Melhorar o abastecimento de água em bairros e loteamentos desprovidos do abastecimento

1131 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOTEAMENTOS
Abastecer os loteamentos e bairros afastados

1132 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS
Melhorar as condições dos córregos do centro da cidade

1133 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS
Ampliar a rede de galerias pluviais na sede e loteamentos em pontos erosáveis

1202 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
Dar condições de higiene na cidade, e saúde a população

2503 - MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO OS POÇOS ARTESIANOS
Manter em pleno funcionamento os poços artesianos

2504 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS
Melhorar condições de saúde e combate a erosões em pontos críticos

2552 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Manter em pleno funcionamento os órgãos públicos

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

18 - GESTÃO AMBIENTAL

1145 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS RURAIS E URBANAS
Criação e implantação de áreas de interesse ecológico

1146 - ESTUDO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS
Desenvolver projetos de implantação de aterro sanitário e paisagismo urbano, da rede de esgoto sanitário e da sua central de tratamento

1158 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE LUZIANIA
Preservar o Meio Ambiente com a flora e a fauna

1173 - CRIAÇÃO DA APAS – ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Conservar e proteger o Meio Ambiente

1174 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Conservar e proteger o Meio Ambiente

2562 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL
Preparar pessoas para atender necessidades da área

2563 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES AMBIENTAIS, PUBLICAS E PRIVADAS
Assinatura de contratos e convênios para melhor andamento do Município

2564 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Atuar na área notificação e penalização dos infratores

2565 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MICROBRACIAS
Elaboração e execução de projetos

2566 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE
Deliberação sobre medidas ambientais e destinação dos recursos financeiros

2567 - DIVULGAÇÃO E APOIO AOS EMPREENDIMENTOS ECO-TURISMO
Fomento e acompanhamento de Eco-turismo

2568 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO)
Educar e conscientizar a população a importância da coleta do lixo de resíduos sólidos

2587 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO AMBIENTE
Manter as atividades do Meio-Ambiente

2612 - APOIO E IMPLANTAÇÃO DO RPPN - RESERVA DO PATRIMONIO PARTICULAR NATURAL
Preservar as Reservas Naturais do Município

2613 - CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DO USO DO SOLO RURAL
Criar a Lei do Uso do Solo Rural para o Controle Ambiental

2614 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Fiscalizar e Orientar a população da necessidade da conservação do meio ambiente

2688 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COLETA DE LIXO
Locar veículos para melhorar a coleta de lixo no município, para trazer a cidade limpa e contribuir para o controle do meio ambiente

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

2615 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
Manter a limpeza Urbana

2616 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Recuperar as áreas que foram danificadas

2685 - MANUTENÇÃO DE POSTOS PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Dar aos fiscais maiores condições para fiscalização ambiental

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

20 - AGRICULTURA

1102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Melhorar condições de transporte destinado à prestação de serviços públicos

1109 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Suprir necessidades emergenciais a implantação de projetos

1111 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Atender associações de pequenos e médios produtores rurais, fortalecendo agricultura familiar

1112 - CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
Fomentar, controlar e incentivar produção agrícola do município

1113 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS COBERTAS
Incentivar a produção agrícola e melhorar as atividades de distribuição dos produtos

2425 - DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitar pessoal para atividades da agricultura

2442 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Gerir as ações afetas as áreas de agricultura e meio ambiente

2446 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA
Manter as atividades da frota da secretaria

2447 - COMBATE AS DOENÇAS E PRAGAS DAS LAVOURAS
Evitar a proliferação de doenças que afetam a produtividade rural

2448 - MANUTENÇÃO DE LAVOURAS E HORTAS COMUNITÁRIAS
Apoiar atividades comunitárias a famílias e funcionários de baixo poder aquisitivo

2449 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO
Manter e Incrementar a produção de mudas para incremento da atividade rural e outros

2450 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL
Proteger os rebanhos e a produção vegetal do município

2452 - AMPLIAÇÃO E REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO AGROPECUÁRIO LUCENA RORIZ
Ampliar e reformar para dar maiores condições para as realizações de festas e exposições

2454 - DESPESA COM AS ASSOCIAÇÕES DE MICROS, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS
Fomentar e melhorar as condições de trabalho e gerenciamento de cooperativas e associações rurais

2469 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS
Atender as necessidades da secretaria

2480 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE CORRETIVOS, FERTILIZANTES E OUTROS
Atender e incentivar as Associações de Micro, Pequeno e Médios Produtores Rurais

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

2591 - SUBVENÇÃO A CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIANIA
Fortalecer a organização associativista dos produtores, e familiares para assegurar e promover o desenvolvimento rural

2658 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS NO CENTRO INTEGRADO AGROPECUÁRIO LUCENA RORIZ
Promover realizações de exposições, shows e agronegocio

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

22 - INDUSTRIA

'' 1102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Melhorar condições de transporte destinado à prestação de serviços públicos

1109 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Suprir necessidades da área

1122 - AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DA USINA E COMPOSTAGEM DE LIXO
Eliminar os depósitos de lixos domiciliares, causadores de poluição ambiental e focos de transmissão de doenças

1123 - CONSTRUÇÃO DE MICRO E MÉDIOS GALPÕES INDUSTRIAIS
Incentivar implantação de industria familiares ou comunitárias

1124 - AMPLIAÇÃO DO DIAL – DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE LUSITÂNIA
Incentivar a instalação de industria no Município

2485 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PRODEM
Facilitar funcionamentos a projetos de industrias

2490 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Executar as ações rotineiras de administração e planejamento do setor

2491 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DO COMERCIO
Manter os programas para melhor execução

2622 - PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EMPRESARIAIS
Incentivar as implantações de novas industrias no Município

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

23 - COMERCIO E SERVIÇO

1109 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Atender necessidades da área

1155 - IMPLANTAÇÃO D FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR
Atender necessidades da área

1156 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DIRETOR DE TURISMO
Contratação pessoas qualificadas para realizar um estudo de implantação do plano

1198 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Realizar um estudo no município para implantação e educação do trânsito

2487 - MANUTENÇÃO DAS DIVULGAÇÕES DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DE LUZIANIA
Divulgar no entorno e outras localidades o potencial turístico do município

2489 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMERCIO E SERVIÇO
Executar as ações rotineiras de administração de planejamento do setor

2663 - COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DO CENTRO CULTURAL
Elaborar projeto para a execução dos eventos a realizar no Centro Cultural

2668 - CAMPANHAS PROMOCIONAIS DO INCENTIVO AO COMERCIO
Promover conferencias para incentivo ao comercio

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

24 - COMUNICAÇÃO

2555 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TELEFONIA
Manter o serviço de telefonia

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

25 - ENERGIA

1114 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL
Melhorar as condições de vida do homem no campo

2428 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
Garantir o bom funcionamento dos órgãos públicos municipais

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

26 - TRANSPORTE

1102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Ampliar as condições de transporte, facilitando e agilizando os trabalhos em geral

1109 - AQUISIÇAO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Atender necessidades de implantação de serviços e obras

1137 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS
Melhorar as condições de trafego das estradas vicinais

1138 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Melhorar o acesso as regiões distantes e agilizar o escoamento da produção rural

1140 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES
Melhorar condições de trafego de veículos e pedestre

1141 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS
Proteger os usuários do transporte coletivos de passageiros

1142 - AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
Reduzir índices de acidentes no transito

1152 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS
Melhorar as condições de transporte do setor, para incremento dos serviços públicos de manutenção e construção de estradas urbanas e rurais

2469 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Suprir eventuais necessidades do setor

2530 - MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS
Manter condição de tráfego nas estradas Municipais

2531 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADA
Manter a patrulha mecanizada do município

2532 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Melhorar as condições de trafego nas Estradas Vicinais

2533 - DIVERSAS TAXAS DE VEÍCULOS
Regularizar documentação pertencente aos veículos e maquinas pesadas da frota municipal

2534 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL
Trazer em perfeitas condições de trafego os veículos e maquinas pesadas da frota municipal

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

2535 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Dar condições de trafego aos veículos e maquinas pesadas da frota municipal

2536 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS
Oferecer condições satisfatórias, de embarque e desembarque de passageiros

2537 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UNIDADE DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL (UPI)
Manter a Unidade de Produção Industrial em condições de funcionamento para fabricação de manilhas, meio-fio e blocos para reparos nas ruas da cidade

2538 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
Manter os aspectos urbanos e paisagísticos

2539 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Manter em condições de trafego de veículos e pedestres

2540 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
Reduzir acidentes de trânsito

2688 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA COLETA DE LIXO
Locar veículos para dar condições de melhor atendimento a população na coleta de lixo

## ANEXO II
## OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008
## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

27 - DESPORTO E LAZER

1102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Aumentar as condições de funcionamento do setor

1109 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Atender necessidades de instalação de equipamentos desportivos

1118 - CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIVALENTES
Melhorar as condições de pratica de esporte de lazer e recreação da população

1191 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL
Melhorar as condições de pratica de esporte de lazer e recreação nos bairros do município

2425 - DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitar o pessoal para melhor funcionamento do setor

2429 - COMEMORAÇÕES E VENTOS
Participar e dar condições de eventos realizados pela Secretaria

2475 - CONVENIO COM LIGAS ESPORTIVAS
Incentivar a prática do desporto

2476 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DESPORTIVOS
Criar condições e pratica de atividades desportivas

2477 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LUZIANIA
Propiciar o desenvolvimento do futebol profissional

2478 - PARTICIPAÇÃO EM JOGOS REGIONAIS, CAMPEONATOS E OLIMPÍADAS
Incentivar a pratica do esporte

2479 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER
Executar as ações afetas do Desporto e Lazer

2580 - INCENTIVO AOS ATLETAS DO MUNICÍPIO
Incentivar aos atletas do município a participarem de competições fora do Município

2586 - COMEMORAÇÕES/REALIZAÇÕES DE EVENTOS E APOIO AS DIVERSAS FESTAS POPULARES
Fomentar manifestações cívicas e festa popular

2610 - REALIZAÇÃO DE JOGOS MUNICIPAIS/ESTADUAIS
Apoiar e incentivar os jogos municipais/estaduais,

**ANEXO II**
**OBJETIVOS DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2008**
**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA**

**FUNÇÃO**
**AÇÃO**
**OBJETIVO**

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

2426 - INDENIZAÇÕES
Cumprir com as obrigações do Município

2575 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Cumprir com as obrigações contratuais assumidas pelo Município